



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**3ª VARA CÍVEL**

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 105, São Miguel Paulista -  
 CEP 08040-000, Fone: 2052-8098 r278, São Paulo-SP - E-mail:  
 saomiguel3cv@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 06 de outubro de 2021, faço a conclusão dos autos a Fábio Henrique Falcone Garcia. Eu \_\_\_\_\_ Laura Fernandes Novais, Estagiário Nível Superior, subscrevo.

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Processo nº: **1018874-69.2021.8.26.0005 - Procedimento Comum Cível**  
 Requerente: **Marcio Jose Rodrigues Nunes**  
 Requerido: **B Fintech Serviços de Tecnologia Ltda. e outro**

Decisão:

A inicial deve ser emendada, para correção do valor da causa, já que o autor sustenta possuir mais de 28 Bitcoins depositados na corretora, em valor equivalente a R\$ 6.546.946,64 que refere terem sido retidos indevidamente, ou seja, "apropriados", na linguagem da inicial (fl. 7) e cujo acesso se pretende por meio desta demanda. Evidente, pois, que o conteúdo econômico da demanda não são os R\$ 20.000,00, mas a soma desse valor com o montante cujo acesso se requer. Prazo: 15 dias, pena de indeferimento da inicial.

Indefiro a gratuidade. Não é crível que o autor, empresário, tenha investido mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em criptoativos, empreita de risco elevadíssimo, sem possuir renda mínima capaz de suportar as custas processuais.

Ainda, o protocolo da petição inicial deve conter o cadastro de todas as partes e seus dísticos, como CPF ou CNPJ e endereço completo com cep.

**Assim, determino à parte autora a correção do cadastro processual, tendo em vista que o cadastro da requerida Forteras Intermediação de Negócio LTDA, está divergente com a petição inicial. Prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial.**

Para a inclusão e retificação de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau.

O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:

<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>

Feitas as correções, emendas e recolhida a taxa judiciária, tornem. Intimem-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

**Fábio Henrique Falcone Garcia,**  
 Juiz de Direito.